



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Errata nº 01/2023

RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2023.

A Comissão do Programa do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL “BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL” DO MUNICÍPIO DE RODEIRO – MG, informa a seguinte retificação do Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM em, 25 de julho de 2023, Edição nº 3565:

No item 2 do edital, onde se lia-se:

“ 2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar em curso de nível superior, Administração ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, bem como tenha sido credenciada no Município de Rodeiro, através do Processo Licitatório nº 076/2023, Inexigibilidade nº 002/2023, Credenciamento nº 002/2023, Edital de Licitação nº 057/2023, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional os estudantes que comprovem:

- 2.1** - Ser estudante interessado em ingressar em curso de nível superior, de Administração ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância;
- 2.2** - Não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3**- Possuir domicílio no município de Rodeiro/MG;
- 2.4**- Não possuir renda familiar mensal superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- 2.5** - Somente poderá se inscrever no Programa Social até 2 (dois) integrantes de cada núcleo familiar;
- 2.6** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.7**- Deter capacidade civil;
- 2.8** – Estar quite com a justiça eleitoral e militar, se do gênero masculino;
- 2.9** – Ter cumprido com os requisitos sociais mediante Avaliação Socioeconômica emitido Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Lê-se:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

“ 2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar em curso de nível superior, Administração ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, bem como tenha sido credenciada no Município de Rodeiro, através do Processo Licitatório nº 076/2023, Inexigibilidade nº 002/2023, Credenciamento nº 002/2023, Edital de Licitação nº 057/2023, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional os estudantes que comprovem:

- 2.1** - Ser estudante interessado em ingressar em curso de nível superior, de Administração ou Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância;
- 2.2** - Não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3**- Possuir domicílio no município de Rodeiro/MG;
- 2.4** - Somente poderá se inscrever no Programa Social até 2 (dois) integrantes de cada núcleo familiar;
- 2.5** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.6** - Deter capacidade civil;
- 2.7** - Estar quite com a justiça eleitoral e militar, se do gênero masculino;
- 2.8** – Ter cumprido com os requisitos sociais mediante Avaliação Socioeconômica emitido Secretaria Municipal de Assistência Social.”

No item 8 do edital, onde se lia-se:

“ 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.

8.2 – Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores da Prefeitura Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

8.3 – Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 7.”

Lê-se:

“ 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.

8.2 – Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores da Prefeitura Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.

8.3 – Os Cursos de Administração e Pedagogia, modalidade EAD terão no mínimo dois encontros presenciais por semana no polo sito no município.

8.4 - Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 7.”

Fica ainda, prorrogada a data de inscrição descrita no item 5 do edital, do dia 25/07/2023 até o dia 14/08/2023.

A Comissão enviará por e-mail, a todos os candidatos já inscritos no processo seletivo, a presente Errata nº. 01/2023, e seu conteúdo será publicado no Diário Oficial (AMM), bem como no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro”.

Rodeiro - MG, 02 de agosto de 2023.

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Prefeito Municipal de Rodeiro

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/08/2023** Edição **3572** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997